

**Despacho (extracto) n.º 2420/2010**

Por despacho do Vice-Presidente, em substituição do Presidente, datado de 29 de Dezembro de 2009, foi José Fernando Silva Pinto, segundo ajudante na situação de licença sem vencimento, autorizado a regressar ao serviço, para lugar do quadro de pessoal paralelo do município de Matosinhos, ficando afecto à Conservatória dos Registos Predial e Comercial de Espinho, nos termos do n.º 4 do artigo 108.º e n.º 5 do artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2010, data em que reiniciou a actividade.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas)

Lisboa, 19 de Janeiro de 2010. — A Vice-Presidente, *Catarina Veiga*.

202862098

**Despacho (extracto) n.º 2421/2010**

Por despacho do Presidente, datado de 15 de Dezembro de 2009, foi Maria da Conceição Carona Candeias Batista Pereira, escriturária superior na situação de licença sem vencimento, autorizada a regressar ao serviço para lugar do quadro de pessoal paralelo do município de Portalegre, ficando integrada na Conservatória dos Registos Predial e Comercial de Portalegre, nos termos do n.º 4 dos artigos 108.º e 109.º e n.º 1 do artigo 112.º do Estatuto do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2010, data em que reiniciou a actividade.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas)

Lisboa, 19 de Janeiro de 2010. — A Vice-Presidente, *Catarina Veiga*.

202862487

**Despacho (extracto) n.º 2422/2010**

Por despacho do Presidente, datado de 4 de Dezembro de 2009, foi Chemim Norali Ibraíamo, segunda ajudante na situação de licença sem vencimento, autorizada a regressar ao serviço para lugar do quadro de pessoal paralelo do município de Monchique, ficando afecto à Conservatória dos Registos Civil e Predial do respectivo município, nos termos do n.º 4 dos artigos 108.º e 109.º do Estatuto do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2010, data em que reiniciou a actividade.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Lisboa, 19 de Janeiro de 2010. — A Vice-Presidente, *Catarina Veiga*.

202862632

**Despacho (extracto) n.º 2423/2010**

Por despacho do Vice-Presidente, em substituição do Presidente, datado de 29 de Dezembro de 2009, foi Luís Miguel Martins Bandeira, escriturário na situação de licença sem vencimento, autorizado a regressar ao serviço para lugar do quadro de pessoal paralelo do município de Lisboa, ficando integrado na Conservatória do Registo Predial de Lisboa, nos termos do n.º 4 dos artigos 108.º e 109.º e n.º 1 do artigo 112.º do Estatuto do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2010, data em que reiniciou a actividade. (Não carece de visto do Tribunal de Contas)

Lisboa, 20 de Janeiro de 2010. — A Vice-Presidente, *Catarina Veiga*.

202862835

**Despacho (extracto) n.º 2424/2010**

Por despacho do Vice-Presidente, em substituição do Presidente, datado de 4 de Janeiro de 2010, foi Maria José Graça Lopes Nunes, escriturária na situação de licença sem vencimento, autorizada a regressar ao serviço para lugar do quadro de pessoal paralelo do município do Montijo, ficando integrada na Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial de Alcochete, nos termos do n.º 4 do artigo 108.º, n.º 5 do artigo 109.º e n.º 1 do artigo 112.º do Estatuto do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2010, data em que reiniciou a actividade. (Não carece de visto do Tribunal de Contas)

Lisboa, 20 de Janeiro de 2010. — A Vice-Presidente, *Catarina Veiga*.

202862738

**Despacho (extracto) n.º 2425/2010**

Por despacho de 4 de Janeiro de 2010, do Vice-Presidente, em substituição do Presidente, foi autorizada, por razões de conveniência dos serviços, nos termos do n.º 5 do artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, a reafectação da notária afecto à Conservatória dos Registos Civil e Predial da Batalha, Licenciada Maria José Carrinho Correia, à Conservatória do Registo Predial de Lisboa, com efeitos a contar de 01.01.2010. (Não carece de visto do Tribunal de Contas)

Lisboa, 26 de Janeiro de 2010. — A Vice-Presidente, *Catarina Veiga*.

202861652

**Polícia Judiciária****Unidade de Recursos Humanos e Relações Públicas****Despacho (extracto) n.º 2426/2010**

Por despacho, de 20 de Janeiro de 2010, do director nacional-adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Pedro do Carmo, foi exonerado, a seu pedido, o especialista superior estagiário licenciado Hugo Gonçalo Metelo dos Santos Cordeiro, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2010, em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 32.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Unidade de Recursos Humanos e Relações Públicas da Polícia Judiciária, 22 de Janeiro de 2010. — Pela Directora da Unidade, *João Prata Augusto*.

202862316

**Despacho (extracto) n.º 2427/2010**

Por despacho de 2009.12.18 do Director Nacional-Adjunto da Polícia Judiciária Dr. Pedro do Carmo:

António Sérgio Dias Carneiro, assistente técnico do quadro da ex-Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, a exercer funções em regime de mobilidade interna na categoria nesta Polícia Judiciária, provido automaticamente como especialista auxiliar de escalão 1 em lugar do mapa de pessoal, com efeitos a 01.01.2010.

(Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

Aos 28 de Janeiro de 2010. — Pela Directora da Unidade, o Chefe de Área, *António Barbosa*.

202859603

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO****Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e do Desenvolvimento****Despacho n.º 2428/2010**

A Dow Portugal — Produtos Químicos, Sociedade Unipessoal, L.<sup>da</sup>, é uma empresa cujo capital social é detido, na totalidade, pela The Dow Chemical Company e tem como principal actividade a produção e comercialização de produtos químicos.

A Dow Portugal apresentou, no âmbito do 3.º Quadro Comunitário de Apoio, ao abrigo do regime contratual, a candidatura ao Sistema de Incentivos à Modernização Empresarial, regulado pela Portaria n.º 130-A/2006, de 14 de Fevereiro, de um projecto que consiste na expansão da sua unidade fabril e na criação de uma nova unidade, localizadas em Estarreja, para o fabrico de metileno difenil isocianato polimérico (PMDI) e placas de poliestireno extrudido (*Styrofoam*).

Posteriormente, a referida candidatura transitou para o Sistema de Incentivos à Inovação, criado no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013 (QREN) e regulado pela Portaria n.º 1464/2007, de 15 de Novembro, alterada e republicada pela Portaria n.º 353-C/2009, de 3 de Abril, enquadrando-se no regime especial previsto no artigo 15.º do regulamento anexo à referida portaria, por demonstrar relevante interesse para a economia nacional pelo seu efeito estruturante para o desenvolvimento, diversificação e internacionalização da economia portuguesa, e ou de sectores de actividade, regiões, áreas consideradas estratégicas, de acordo com os critérios definidos no n.º 5 do artigo 19.º do referido regulamento.

Este projecto de investimento visa o aumento da competitividade tecnológica da Dow Portugal, através da aquisição de equipamentos e de tecnologia de topo, do aumento da capacidade produtiva e dos níveis de eficiência e de produtividade para responder ao acréscimo de exigência do mercado, reforçando a presença da empresa em Portugal e a sua relevância no Complexo Petroquímico de Estarreja.

O projecto envolve a produção de bens internacionalmente transaccionáveis, prevendo a exportação de 50 % da produção, directa ou indirectamente, através de outras empresas do Grupo Dow ou em operações assimiladas a vendas.

O investimento em causa excede os 47,5 milhões de euros, prevendo-se o alcance, no ano de 2015, de um valor acrescentado de cerca de 63,2 milhões de euros, em montantes acumulados desde o ano de 2010,